



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 025/98**

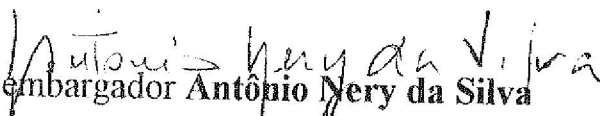
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ**, para exercer a Função Comissionada - FC-08, de Coordenador de Controle Interno, ficando, em consequência, dispensado da Função Comissionada - FC-08, de Coordenador de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1998.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente